

Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos

018
NÚMERO
§
RUBRICA

Canoinhas/SC, 04 de outubro de 2017.

Ofício Nº. 239/2017/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei Complementar:

Projeto de Lei Ordinária nº 164/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.100/2017 de 04/10/2017 que:

“PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO”

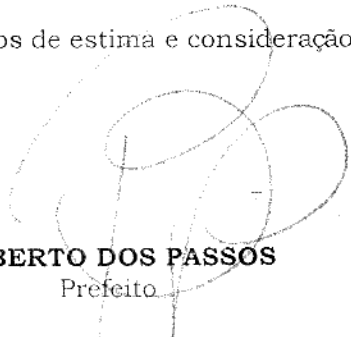
Projeto de Lei Ordinária nº 153/2017 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.101/2017 de 04/10/2017 que:

“AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Exmo. Sr.
WILMAR SUDOSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC